



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Banzaê

1

Sexta-feira • 1 de Fevereiro de 2019 • Ano IV • Nº 75

Esta edição encontra-se no site: www.camara.banzae.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Banzaê publica:

- **Portaria N º05/2019**-Nomeia a Comissão que fará análise dos levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão Transmissão de Governo conforme a Resolução nº 1311/2012 do TCM/BA.
- **Processo de Dispensa de Licitação n.º 01/2019**-SIMWEB-Serviços de Informática
- **Processo de Dispensa de Licitação n.º 02/2016**-Instituto Municipal de Administração Pública-IMAP

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

O anúncio contém uma imagem de uma mulher e um homem mais velhos olhando para um computador e dando um polegar para cima, e um homem mais jovem também dando um polegar para cima.

Gestor - João Souza do Nascimento / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
AVENIDA EMANCIPAÇÃO, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8VQZPHWAKEXM+02JGCRRUW

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Banzaê
CNPJ. : 16.298.671/0001-10

PORTARIA N ° 05 / 2019

Nomeia a Comissão que fará análise dos levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão Transmissão de Governo conforme a Resolução n° 1311/2012 do TCM/BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de n.º 231/2005.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Comissão Transmissão de Cargos para analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão Transmissão de Governo e emitir relatório conclusivo, nos quais constará a ressalva das informações conferida e validada, conforme disposições da Resolução 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Gabriela Bitencourt Chaves - PRESIDENTE
Andreolly dos Santos Gois - MEMBRO
Veronica de Macedo Alves - MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2019

João Souza do Nascimento
Presidente da Câmara

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Publicado no Mural da Câmara Municipal de Banzaê em
01/02/2019.

João Souza do Nascimento
Presidente

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Banzaê
CNPJ. : 16.298.671/0001-10

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação n.º 01/2019: 1. CONTRATANTE: Câmara de Banzaê, 2. CONTRATADA: SIMWEB – Serviços de Informática - LTDA, CNPJ: 08.505.074/0001-91. 3. BASE LEGAL: com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, 4. OBJETO: locação com suporte técnico de sistemas integrados de gestão, para Câmara na área de Contabilidade, Recursos Humano e Gestão Patrimonial. 5. VALOR: R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil e seiscentos e oitenta reais) 6. PRAZO: 12 (doze) meses. 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade e recursos consignados no orçamento de 2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação n.º 02/2016: CONTRATANTE: Câmara de Banzaê, 2. CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA-IMAP. CNPJ: 05.277.208/0001-76. 3. BASE LEGAL: com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, 4. OBJETO: O objeto do presente contrato é licenciamento de *software* objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal. 5. VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) 6. PRAZO: 12 (doze) meses. 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade e recursos consignados no orçamento de 2019.